



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR  
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

REMESSA  
EM 04/11/19  
Por despacho do Sr. Presidente  
faço remessa desse autos à  
Comissão Geral  
*[Signature]*

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/2019

De 04 de novembro de 2019

AUTORIA: Sandro Lúcio Aleixo (PP).

#### “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA BRUNO ARI WAGNER NO BAIRRO GUARUJÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são atribuídos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

**Art 1º** - Fica denominada de Bruno Ari Wagner a Praça localizada na Qd. 158 no Bairro Guarujá, entre as Ruas 18 com a 27 e 16 com a 29.

**Art 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

#### **BRUNO ARI WAGNER**

O Senhor Bruno Ari Wagner (*in memoriam*), nasceu em 03 de julho de 1949, era casado com a Senhora Nelly Schimtz Wagner e tiveram 05 (cinco) filhos. Viveu intensamente até o dia 13/01/2000, dia em que ocorreu seu falecimento.

Na certeza de que o Senhor Bruno Ari Wagner, águaboense de coração, merece ser reconhecido por esta Casa Legislativa, pois foi morador no Bairro desde o ano de 1991, e por seus grandes feitos enquanto cidadão é justa a homenagem com a denominação de uma Praça pública para que seu nome seja preservado junto às presentes e futuras gerações.

Plenário “Jose Nogueira Paniago”, aos 04 de novembro de 2019.

Sandro Lúcio Aleixo  
VEREADOR AUTOR (PP)